



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em

05/04/22

INDICAÇÃO Nº 24/22

SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CRIAR UM BANCO DE LEITE MATERNO COM BASE NA LEI MUNICIPAL 576/2015 DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Autora: Vereadora ROSE ALVES

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Seropédica, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para criar um banco de leite materno com base na Lei Municipal nº 576/2015, no Município de Seropédica do Estado do Rio de Janeiro.

O objetivo é atender a mãe que porventura tenha qualquer disfunção no aleitamento materno, sendo ela psicológica, emocional ou física, bem como, o bebê que necessita do leite materno para ter um desenvolvimento saudável.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 24 de março de 2022.

ROSE ALVES
Vereadora
Partido Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora
Fol 2005

RECEBIDO

24/03/22